



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

DECRETO Nº 1.407/88.

Em, 29 de fevereiro de 1988.

Concede gratificações e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 509/86, artigo 2º.

D E C R E T O :-

Artº. 1º - Fica determinado uma gratificação de 100 (CUM DOZ CINTO), ao servidor WALDEMAR ROLIM, portador de carteira profissional nº 99.247 série 307, exercendo a função de sec. da Junta de Serviço Militar e 40% (QUARENTA POR CIENTO), a servidora IRLINDA DE SOUSA LAMARCA, portadora de carteira profissional nº 72.747 série 597, exercendo a função de Aux. de Território.

Artº. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de março de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Cabinete do Prefeito, em 29 de fevereiro de 1988.

Franco de Paula de Almeida
- Prefeito -

Julio Cesar Andrade Neves de Oliveira
- Secretário -